

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.


M. Nova/CE., em 28 de Setembro de 2023.


PAULO SODERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 281/2023

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 28 de Setembro de 2023.


Raquel Menezes Girão
1ª Secretária da CMMN


REQUER da AMT, que realize estudo técnico para posterior instalação de 02(dois) redutores de velocidade na Sede do Distrito de Boa Água nos locais abaixo relacionados, na forma que indica.

01 - Em frente à Escola de educação Básica Maria Martins Rabelo;

01 - Em frente à antiga Escola de Educação Básica João Fagundes Filho.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Autarquia Municipal de Trânsito de Morada Nova-Ceará (AMT), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 28.09.2023.


Francisco Deoclécio Martins
(Kécio Martins)
- Vereador/Requerente -

